



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE.
PODER LEGISLATIVO

Portaria nº 97/GP/2.019.

Jose Wilson dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia D'Oeste-RO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Servidora **KEILA RENATA ROCHA DA COSTA**, portadora da cédula de identidade RG 867002 SSP/RO e do cadastro pessoa física nº 684.021.202-53, residente e domiciliado a Linha 184 s/n km 01 setor 01, no município de Santa Luzia D'Oeste, da Portaria Nº 41, de 18 de abril de 2017, que **“Define responsabilidade no atendimento do portal transparência quanto a regulamentação e das publicações de atos oficiais.”**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrario.

Palácio Ulysses Guimarães, em 29 de novembro de 2019.

Jose Wilson dos Santos.
Presidente.